



DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023
05 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Parecer Prévio TC 3519, do processo TC-006188/2018, referente Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Itabaiana-SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio TC 3519 do Processo TC-006188/2018, que **aprovou** as contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativo ao exercício de 2017, na gestão do **Sr. Valmir dos Santos Costas**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de setembro de 2023

Breno Gois de Rezende
Presidente-CMI

Wagner Menezes de Andrade (licenciado)
Vice-Presidente –CMI

Fernando Carvalho dos Santos (licenciado)
1º Secretário-CMI

Ana Paula Gois de Mendonça
2º Secretária-CMI